

CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2024**

(realizada presencialmente e por videoconferência)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024, às 09 horas, por videoconferência e na sede social da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (“Cielo” ou “Companhia”), localizada na Alameda Xingu, nº 512, 24º Andar, Sala Excelência para o Cliente, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente da Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”) da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e itens 4.3 e 4.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: análise e deliberação acerca do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Marcio Antonio Chiumento ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia e eleição do Sr. Rafael Rovani, em substituição.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram o item constante da Ordem do Dia e, **consignaram** o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Marcio Antonio Chiumento** ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, com efeitos retroativos desde o dia 30 de agosto de 2024, nos termos da carta de renúncia recebida e arquivada na sede social da Companhia e, ato contínuo, **aprovaram**, por unanimidade e, conforme recomendação do Comitê de Governança Corporativa, com abstenção dos(as) Srs(as). Carla Nesi, José Ricardo Sasseron, Luiz Gustavo Braz Lage e Marisa Reghini Ferreira Mattos, em observância à Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses (“Política de Transação com Partes Relacionadas”) da Companhia, em substituição ao Sr. **Marcio Antonio Chiumento**, a **eleição** do Sr. **Rafael Rovani**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 29.954.644-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 272.557.248-76, com endereço comercial na SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70040-912, como **membro do Comitê de Governança Corporativa**, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/1976 (“Lei 6.404/76” ou “Lei das Sociedades por Ações”) referentes ao exercício social de 2025, conforme termo de posse assinado e arquivado na sede da Companhia.

Fica consignado a confirmação da: **(a)** aderência do Sr. Rafael Rovani às regras e aos parâmetros previstos na Política de Indicação e Remuneração de membros dos Órgãos de Governança Corporativa da Companhia (“Política de Indicação e Remuneração”), incluindo em relação aos requisitos e impedimentos legais nela previstos; e **(b)** conformidade do processo de indicação previsto na referida Política.

DOCUMENTOS ANEXOS: Todas as apresentações e documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente Ata.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage, Presidente da Mesa; Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os(as) Srs.(as). Luiz Gustavo Braz Lage, José Ramos Rocha Neto, Carla Nesi, Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ricardo Sasseron, Marcelo de Araújo Noronha, Marisa Reghini Ferreira Mattos e Regina Helena Jorge Nunes.

“Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.”

Barueri, 02 de outubro de 2024.

TATIANE ZORNOFF VIEIRA PARDO
Secretária da Mesa